
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2017

Homologa nova composição CMAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.

- **Considerando** a deliberação da Plenária de 30 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Homologar os nomes dos representantes governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão dos anos 2015 a 2017.

Art. 2º - A composição governamental do CMAS, membros titulares, é composta por: 01) Kassiano Barbosa Sgoda, Presidente, Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social; 02) Juliana Lovato, Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer; 03) Dulce Vieira, Secretaria Municipal de Educação; 04) Telma Regina de Lucena, Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social; 05) Ieda Jaqueline Muraro Beni, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os membros Suplentes governamentais, respectivamente pela ordem são: 01) Silmeri Fátima de Souza, Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social; 02) Regivaldo Rodrigues Da Silva, Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e lazer; 03) Eliane do Rocio Cordeiro de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação; 04) Marilda do Carmo Bozza, Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social; 05) Márcia Marrocos Aristides Barbiero, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º- A composição dos membros titulares da sociedade civil fica ordenada da seguinte forma:01) Ely Regina Franceschi, Vice-presidente, Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI; 02) Alan Sergio Fett, ONG. Zelar & Confiar; 03) Lidia Kohut, Instituição Província Brasileira – Projeto Mulheres Artesãs Salvando Vidas; 04) Leandro Marcelino da Silva, Jovens com Uma Missão – JOCUM- Monte das Águias; 05) Salet Maria Tibúrcio dos Santos, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI.

Art. 5º - A composição dos membros suplentes da sociedade civil fica ordenada da seguinte forma: 01) Selma Cristina Hurmus, Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI; 02) Rafael Kauan da Silva, ONG Zelar & Confiar; 03) Barbara Valenga, Instituição Província Brasileira – Projeto Mulheres Artesãs Salvando Vidas; 04) Sergio Eufrazio da Silva, Jovens com Uma Missão – JOCUM- Monte das Águias; Danucia Ostasz Maurício, Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:350A73ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2017. Edição 1282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>